



Comissão de Legislação, Justiça e Redação



PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 43/2001

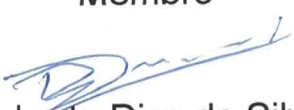
O Projeto de Lei n.º 43/2001, de autoria do Prefeito, que *autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona*, foi aprovado na discussão regimental, sem emendas.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, para que, sob esta forma, seja o projeto enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 28 de dezembro de 2001.


José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente


Clodoaldo José Borges
Membro


Roberto Dias da Silva
Membro

Aprovado em 28/12/01
por unanimidade dos presentes

Presidente da Câmara



Comissão de Legislação, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº 43/2001.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 150.108,05 (cento e cinquenta mil, cento e oito reais e cinco centavos), conforme detalhamento disposto no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Os créditos abertos correrão por conta da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 28 de dezembro de 2001.

JOSÉ MAURO STABILE
Prefeito Municipal



Comissão de Legislação, Justiça e Redação



ANEXO - 1

DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

FICHA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR
2	02.01.03.07.021.2002.3111	peçoal civil	R\$ 5.327,11
9	02.02.03.07.021.2005.3111	peçoal civil	R\$ 2.972,44
14	02.03.03.09.040.2008.3111	peçoal civil	R\$ 2.599,36
22	02.05.03.08.031.2010.3111	peçoal civil	R\$ 924,00
29	02.06.03.07.021.2012.3111	peçoal civil	R\$ 1.321,32
38	02.07.03.07.021.2015.3111	peçoal civil	R\$ 1.954,74
42	02.08.03.07.042.2017.3111	peçoal civil	R\$ 3.205,04
46	02.09.04.14.078.2018.3111	peçoal civil	R\$ 2.970,08
52	02.10.08.07.021.2020.3111	peçoal civil	R\$ 2.902,69
76	02.11.08.07.021.2029.3111	peçoal civil	R\$ 3.068,08
80	02.12.16.07.021.2030.3111	peçoal civil	R\$ 4.993,36
88	02.13.10.58.323.2032.3111	peçoal civil	R\$ 4.270,24
92	02.13.10.60.325.2033.3111	peçoal civil	R\$ 8.508,58
98	02.14.11.65.363.2035.3111	peçoal civil	R\$ 1.256,64
102	02.15.15.81.486.2036.3111	peçoal civil	R\$ 4.863,20
111	03.01.13.07.021.2039.3111	peçoal civil	R\$ 1.718,10
109	02.15.15.82.492.2038.3251	inativos	R\$ 7.708,98
110	02.15.15.82.492.2038.3252	pensionistas	R\$ 2.303,79
115	03.01.13.75.428.2041.3111	peçoal civil	R\$ 17.823,63
120	04.01.08.41.185.2043.3111	peçoal civil	R\$ 4.000,63
124	04.01.08.41.190.2044.3111	peçoal civil	R\$ 2.618,27
128	04.01.08.42.188.2046.3111	peçoal civil	R\$ 15.813,54
176	04.01.08.42.188.2047.3111	peçoal civil	R\$ 35.584,23
170	04.01.08.42.188.2048.3222	transferencias ao estado	R\$ 6.000,00
193	02.02.03.07.021.2005.3233	contribuições correntes	R\$ 300,00
4	02.01.03.07.021.2002.3132	outros serviços e encargos	R\$ 700,00
69	02.10.08.48.246.2026.3231	subvenções sociais	R\$ 2.900,00
194	02.12.16.90.566.2051.3111	peçoal civil	R\$ 1.500,00
total			R\$ 150.108,05



Comissão de Legislação, Justiça e Redação



ANEXO - 2

FICHA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR
136	02.01.03.07.021.2004.3132	outros serviços e encargos	R\$ 13,60
3	02.01.03.07.021.2002.3120	material de consumo	R\$ 1.489,03
162	02.01.03.07.025.1009.4110	obras e instalações	R\$ 10,00
191	02.01.06.30.178.2052.3120	material de consumo	R\$ 389,00
192	02.01.06.30.178.2052.3132	outros serviços e encargos	R\$ 5,07
11	02.02.03.07.021.2005.3132	outros serviços e encargos	R\$ 411,12
16	02.03.03.09.040.2008.3132	outros serviços e encargos	R\$ 10,50
28	02.05.03.08.033.2011.4351	amortização da dívida contratada	R\$ 6.993,14
27	02.05.03.08.033.2011.3261	juros da dívida contratada	R\$ 2.625,73
30	02.06.03.07.021.2012.3113	obrigações patronais	R\$ 26.946,09
31	02.06.03.07.021.2012.3120	material de consumo	R\$ 525,73
43	02.08.03.07.042.2017.3120	material de consumo	R\$ 808,91
47	02.09.04.14.078.2018.3120	material de consumo	R\$ 675,55
48	02.09.04.14.078.2018.3132	outros serviços e encargos	R\$ 588,96
56	02.10.08.42.427.2022.3120	material de consumo	R\$ 6.261,52
61	02.10.08.47.239.2025.3120	material de consumo	R\$ 7.421,87
62	02.10.08.47.239.2025.3132	outros serviços e encargos	R\$ 30.677,34
77	02.11.08.07.021.2029.3120	material de consumo	R\$ 6.275,20
198	02.11.08.07.021.2029.3131	remuneração de serviços pessoais	R\$ 956,00
78	02.11.08.07.021.2029.3132	outros serviços e encargos	R\$ 436,94
153	02.12.13.76.448.1006.4110	obras e instalações	R\$ 150,00
81	02.12.16.07.021.2030.3120	material de consumo	R\$ 526,32
195	02.12.16.90.566.2051.3120	material de consumo	R\$ 1.070,89
196	02.12.16.90.566.2051.3132	outros serviços e encargos	R\$ 510,00
93	02.13.10.60.325.2033.3120	material de consumo	R\$ 1.192,07
104	02.15.15.81.486.2036.3132	outros serviços e encargos	R\$ 88,94
106	02.15.15.81.486.2036.3259	outras transferências a pessoas	R\$ 5,10
112	03.01.13.07.021.2039.3120	material de consumo	R\$ 546,21
116	03.01.13.75.428.2041.3120	material de consumo	R\$ 4.303,24
118	03.01.13.75.428.2041.3132	outros serviços e encargos	R\$ 136,37
121	04.01.08.41.185.2043.3120	material de consumo	R\$ 1.002,54
122	04.01.08.41.185.2043.3132	outros serviços e encargos	R\$ 10,00
127	04.01.08.41.190.2044.4120	equipamentos e material permanente	R\$ 100,00
129	04.01.08.42.188.2046.3113	obrigações patronais	R\$ 12.000,00
130	04.01.08.42.188.2046.3120	material de consumo	R\$ 4.503,71
131	04.01.08.42.188.2046.3132	outros serviços e encargos	R\$ 100,59
18	02.04.03.08.030.2009.3111	peçoal civil	R\$ 626,85
60	02.10.08.47.239.2025.3111	peçoal civil	R\$ 25.454,65
90	02.13.10.58.323.2032.3132	outros serviços e encargos	R\$ 4.259,27
		total	R\$ 150.108,05